



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC N° 010/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede ao Luiz Fernando Gonçalves / Fazenda Chimarrão e Lagoa Bonita; CPF: 316.540.101-20, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de cultura de cana-de-açúcar sem queima; barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); culturas anuais, (excluindo a olericultura); silvicultura; ponto de abastecimento de combustíveis autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS LAT/Y: 16°56'19,36" S E LONG/X: 46°31'53,06" W]** no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 90220/2004/004/2015.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

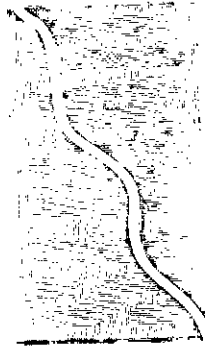
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga n° 25728/2014; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód.08); Vazão: 08 m³/h; Coordenadas: Lat. 16°56'24"S Long. 46°30'35,2"W. Processos de Outorga Coletiva n° 10532/2012 e 24262/2013; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área > 05 ha); (Cód. 25); Vazão: 360 L/s; Coordenadas: Lat. 17°00'12"S Long. 46°31'46"W. Processos de Outorga Coletiva n° 10532/2012 e 24262/2013; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área > 05 ha); (Cód. 25); Vazão: 200 L/s; Coordenadas: Lat. 16°59'42"S Long. 46°29'52"W. Processos de Outorga Coletiva n° 09811/2012, 08567/2011 e 07391/2013; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área > 05 ha); (Cód.25); Vazão: 99 L/s; Coordenadas: Lat. 16°56'36"S Long. 46°31'46,6"W. Processos de Outorga Coletiva n° 09811/2012, 08567/2011 e 07391/2013; Modo de Uso: Captação em corpo de água, (Cód. 25); Vazão: 300 L/s; Coordenadas: Lat. 16°54'47"S Long. 46°31'25"W. Processo de Uso Insignificante n° 45559/2018; Modo de Uso: Poço manual (cisterna), (Cód. 09); Vazão: 01,5 m³/h; Coordenadas: Lat. 16°57'04"S Long. 46°31'40"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09/03/2028.



Unai, 09 de março de 2018, *Assinatura de Ricardo Rodrigues de Carvalho*

Suplente

Nº 11331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

009446

feam

FUNDACÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

IEF

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

